

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observado que dispõe a Resolução nº 263, de 14 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e a Portaria nº 15, de 5 de março de 2008, do Denatran, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea a do inciso IV, do artigo 1º da Portaria Denatran nº 29, de 4 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial Da União nº 67, Seção 2, página 29, de terça-feira, 8 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

a) titular: Luiz Antônio de Souza Cordeiro;

b) suplente: Gelson da Silva Mello.

**ALFREDO PERES DA SILVA**